



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 312/2020

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 205/2020 de 11 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso a nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Pedro Reinaldo de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 2254-1, passando do nível II (dois) para o nível III (três), com efeito retroativo a partir da data de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 17 DE ABRIL DE 2020.

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2095 de 23/04/2020 Pg. 08